Resolução nº : 539/2001
Protocolo nº : 398680/00
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 801,00 (oitocentos e um reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA